



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1967

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	7
Atas de Sessões	7
Aviso de Licitação	10
Atos de Pessoal	11
Portarias	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1967

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=LEI COMPLEMENTAR Nº 54, DE 16 DE JULHO DE 2025=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Leandro César Silva Valadares)

“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 048 de 27 de março de 2024 (Cria a Junta de Recursos Fiscais - JRF – no Município de Morro Agudo e as outras providencias”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Altera a redação do artigo 2º da Lei Complementar nº 048 de 27 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2 A Junta de Recursos Fiscais será composta por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 11 (onze) membros, devendo ser designados dentre servidores públicos municipais.

§1º A composição da Junta observará os seguintes requisitos:

I – no mínimo dois terços dos membros deverão ser servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo;

II – todos os membros deverão possuir diploma de curso superior nas áreas de Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis.

§2º A Junta será estruturada nos seguintes órgãos:

I – Pleno da Junta, composto por todos os seus membros, como instância de deliberação superior;

II – Primeira e Segunda Câmaras, compostas cada uma de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, como instâncias de deliberação fracionária, cuja composição será fixada por ato do Presidente da Junta.

§3º O Presidente da Junta de Recursos Fiscais comporá e presidirá o Pleno e ambas as Câmaras, com direito a voto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1967

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

§4º *Em caso de empate nas deliberações, prevalecerá o voto de qualidade proferido pelo Presidente da Junta de Recursos Fiscais.*

§5º - *Os servidores que forem designados para a Junta de Recursos Fiscais atuarão com prejuízo de suas funções normais, nos dias designados para sessões de julgamentos dos processos, sem prejuízo de salários e das demais vantagens do seu cargo”.*

Art.2º Altera a redação do *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 48 de 27 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º - *Os servidores designados para a Junta de Recursos Fiscais perceberão, a título de gratificação, o valor equivalente a 1,1 da referência 1, da tabela de referências base constante no Anexo IV da Lei Municipal nº 1.638/1992.”*

Art.3º Altera a redação do *caput* do art. 4º da Lei Complementar nº 048 de 27 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4 *O mandato dos membros da Junta de Recursos Fiscais (JRF) será de 1 (um) ano, sendo permitidas reconduções sucessivas, nomeados pelo Prefeito Municipal.”*

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 16 DE JULHO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1967

Página 4 de 11

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

PORTARIA Nº 9.906, DE 16 DE JULHO DE 2025=

“Nomeia a equipe para realização das ações de vigilância sanitária no município de Morro Agudo”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a execução das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 2.010/98, nas respectivas funções:

I - MAÍSA MOREIRA GARCIA PERES - Diretora da Vigilância Sanitária - Credencial nº 001 - RG nº 13.770.881;

II - FABIANA VIEIRA REIS - Agente Sanitário - Credencial nº 002 - RG nº 27.429.460-6;

III - SANDRA HELENA FERREIRA - Visitador sanitário para desenvolver ações de Vigilância Sanitária - Credencial nº 003 - RG nº 26.677.809-4;

IV - SILVIO MARCOS FERREIRA - Agente Sanitário - Credencial nº 004 - RG nº 35.272.836-X.

V - ELIANA APARECIDA DE PAULA - Auxiliar de serviços para desenvolver ações de Vigilância Sanitária - Credencial nº 005 - RG nº 26471551-2

VI - JOSÉ CARLOS TOSTES JÚNIOR - Motorista - RG nº 4240634;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para auxiliar a equipe de Vigilância Sanitária quando se fizer necessário:

I - WILLIAN JORGE - Engenheiro - Credencial nº 006 - RG nº 30.840.813-5;

II - RONALDO SANTOS SIMIONATO - Médico - Credencial nº 007 - CRM nº 31361 SP;

III - CAMILA BRANDÃO DE SOUZA - Farmacêutica - Credencial nº 008 - RG nº 41.617.319-6;

IV - ROBERTO CESAR ROMEIRO DA SILVA - Advogado - Credencial nº 009 - RG nº 41.112.733-0;

V - LUANA ALVES PEREIRA - Veterinária - credencial nº 010 - RG nº 43.756.206-26

VI - CARLA CRISTINA CHAVES - Enfermeira - Credencial nº 011 - RG nº 460715264;

VII - CASSIANO RIBEIRO - Químico - Credencial nº 012 - RG nº 41556740



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1967

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

VIII - CLAUDIA DE ANDRADE GAI - Cirurgiã Dentista - Credencial nº 013 - RG nº 17.279.189-3;

Art. 3º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 4º A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 5º Fica expressamente revogada a Portaria nº 9.873, de 07 de abril de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 16 DE JULHO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1967

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.907, DE 16 DE JULHO DE 2025=

“Dispõe sobre o desligamento de estagiárias que especifica.”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme solicitado pelo servidor responsável pelo Programa Municipal de Estágios, ficam **DESLIGADAS**, do referido programa, as estagiárias abaixo discriminadas:

Nome do aluno	Encerramento	Portaria de nomeação
DIVINA APARECIDA DOMINGOS ARCANGELO	30/06/2025	9710/2023
MARCELA EDUARDA MORAES NOGUEIRA	30/06/2025	9706/2023
MONISE GABRIELA DOS SANTOS	30/06/2025	9694/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 16 DE JULHO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1967

Página 7 de 11

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 000117/25

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 38

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN MASCARELLO GRAN MINI, ANO 2014, PLACA DJM-8266 DA PREFEITURA DE MORRO AGUDO

Detalhamento do Objeto:

Na data de 15 de julho de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9870	07/04/2025	Ana Paula Santos Magalhães	Agente de Contratação	292.123.008-98	33238269-2

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
	FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ME	58.915.827/0001-05	Sim
Sim	FLAVIO FELICIO	297.227.458-08	33179056	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status Lance
1	00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN MASCARELLO GRAN MINI, ANO 2014, PLACA DJM-8266 DA PREFEITURA DE MORRO AGUDO.		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		
1		FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA	5.030,00	Classificado

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001	ME	Sim
FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA		Não

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 08:00:47)

Sessão iniciada, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 08:01:00)

Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 08:01:02)

Lote / Item: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN MASCARELLO GRAN MINI, ANO 2014, PLACA DJM-8266 DA PREFEITURA DE MORRO AGUDO.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 08:01:02)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 08:01:14)

bom dia!

De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/07/2025 14:02:58)

senhor licitante consegue ofertar um melhor desconto?

De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/07/2025 14:10:17)

Diante da falta de manifestação do licitante seguiremos com o item para fase de aceitação

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 14:16:39)

FOI IDENTIFICADO QUE A CERTIDÃO DE DÉBITOS ESTADUAL ESTÁ COM A DATA DE VIGÊNCIA VENCIDA

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 14:17:49)

DIANTE DISSO FOI REEALIZADA A DILIGÊNCIA COM A EMISSÃO DE NOVA CERTIDÃO COM DATA ATUALIZADA

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 14:18:30)

Anexo

crda69941203.pdf



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1967

Página 8 de 11



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 14:19:15)
Diante da regularidade da documentação de habilitação apresentada o licitante será habilitado
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 14:19:47)
Logo após será aberto prazo para manifestação de interposição de recurso
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 14:20:42)
As manifestações deverão ser registradas em campo próprio do sistema. Não serão aceitas manifestações pelo chat
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/07/2025 14:20:59)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 14:31:46)
A sessão será encerrada. Agradeço a participação de todos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 14:32:19)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 08:01:02)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 08:01:02)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 08:01:02)
Modo aberto, tempo de 360 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 0 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 14:01:03)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 14:01:26)
senhor licitante consegue ofertar um melhor desconto ?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 14:10:26)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 14:10:32)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 14:10:37)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/07/2025 14:21:15)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/07/2025 14:21:15)
58.915.827/0001-05
FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Melhor oferta: R\$ 5.030,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 14:21:15)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 14:21:15)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 14:31:22)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	% Desconto	Vlr. Lance Tot	Situação	Data/Hora
1	00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN MASCARELLO GRAN MINI, ANO 2014, PLACA DJM-8266 DA PREFEITURA DE MORRO AGUDO.				
Rodada	Nº Lance	Código				
			Proponente / Fornecedor			
			FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA	0,00	5.030,00	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote	Descrição do Lote	Melhor Preço	Situação/Obs.
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor		
1	00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN MASCARELLO GRAN MINI, ANO 2014, PLACA DJM-8266 DA PREFEITURA DE MORRO AGUDO.	5.030,00	Aceito apenas 1 Proposta
5.030,00		FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA		

7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1967

Página 9 de 11



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ME	FLAVIO FELICIO	Habilitado

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Lote	FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 58.915.827/0001-05 AV: JOÃO GIBRAN, 165, VIRADOURO - SP - SP Telefone: (17)99175-9915 Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO VOLKSWAGEN MASCARELLO GRAN MINI, ANO 2014, PLACA DJM-8266 DA PREFEITURA DE MORRO AGUDO.	5.030,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
Total do Proponente			5.030,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Ana Paula Santos Magalhães
CPF.: 292.123.008-98
RG.: 33238269-2
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1967

Página 10 de 11

Aviso de Licitação



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

Aviso de Dispensa de Licitação
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO OFICIAL, PLACA DOT6C79. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 17/07/2025. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 22/07/2025, às 08:00h. Acesso à sessão através do endereço <https://morroagudo.sp.gov.br/comprasedital>. Aquisição do Aviso de Dispensa de Licitação: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do Portal de Compras: www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 16/07/2025. LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –
Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1967

Página 11 de 11

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 718, DE 16 DE JULHO DE 2025=

“Dispõe sobre a exoneração do(s) funcionário(s) que especifica, e estabelece outras providências.”

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Municipal nº 424/69 e em conformidade com a solicitação protocolada no Setor de Recursos Humanos (Protocolo SRH nº 1104/2025), **EXONERAR**, a pedido, a partir desta data (**16/07/2025**), do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, de provimento efetivo, lotado(a) no(a) Setor de Promoção da Cidadania desta Municipalidade, nomeado(a) nos termos Portaria nº 9.567, art.9º. de 10 de março de 2.022, o(a) Sr(a). **PETULA MARCELINO DA SILVA SANTOS**, matrícula funcional nº 5189.

Parágrafo único. Em virtude da exoneração nos termos do “*caput*” deste artigo, declara-se o cargo ocupado pelo(a) servidor(a) como vago, conforme preceitua o inciso I do artigo 51 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 16 de julho de 2025.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
(*Prefeito Municipal*)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

JOÃO CARLOS MACHADO
(*Chefe de Setor*)